

RESOLUÇÃO Nº 004/2023, de 31 de julho de 2023, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Quedas do
Iguaçu Paraná

Dispõe sobre a aprovação da PAS – Programação Anual de
Saúde para 2024, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do conselho Municipal de Saúde de Quedas do Iguaçu, em Audiência Pública, realizada em 17 de março de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal Nº 770 de 2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o inciso IV, do Art. 4º, da Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o Art. 3º dessa mesma Lei, os Municípios deverão Elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do Art. 33, da Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Orgânica de Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o da PAS – Programação Anual de Saúde para 2024, da Secretaria de Saúde de Quedas do Iguaçu.

Quedas do Iguaçu, 31 de julho de 2023.


Jussara Frigotto Cebre
Presidente do Conselho Municipal de Saúde